



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO HENRIQUE DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bf663130-5d01-43c7-a71e-4591be4b8a22

DECLARAÇÃO

Referente ao Item 21 da Resolução TC 37/2016.

DECLARAMOS que a Câmara Municipal de Abreu e Lima, no momento não disponibiliza o mapa de Obras conforme modelo definido na Resolução TC 08 de 09 de Julho de 2014.

Abreu e Lima, 31 de Dezembro de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente